



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 917 - Agosto/2023
Portaria Nº 108/2023
(DA/PRAD)

Teresina, 24 de agosto de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 108 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 24 de Agosto de 2023

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1351, de 14/08/2023, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação no Memorando nº 36/2023 - CAF/CTF e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 22/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: FRANKLHES SANTOS CARVALHO (Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA A INFORMAÇÃO, Cargo/Função: SUPERINTENDENTE, SIAPE: 1983779);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: ARINALDO LOPES DE ARAUJO (Lotação: COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, Cargo/Função: ANALISTA DE TI, SIAPE: 2475760);

II - Substituto: MARIO CRISTIANO LOPES DE MOURA (Lotação: COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA; Cargo/ Função: TÉCNICO DE TI; SIAPE: 1773588).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 16:43)
SANMYA PATRÍCIA SILVA SANTOS
DIRETOR
Matrícula: 1669819

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **269cc4019a**